



AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março)

GRUPO DE RECRUTAMENTO 260 (EDF – 2.º CICLO)

Avisam-se todos os interessados que se encontram publicados na página eletrónica deste agrupamento de escolas a lista ordenada de graduação dos candidatos ao concurso por contratação de escola para recrutamento de horário anual de 6 horas para o grupo de recrutamento 260, e para a lecionação da disciplina de Educação Física 2.º ciclo, na Escola sede do Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Ronfe, Guimarães (150812).

A referida lista obedece aos critérios constantes na legislação que regulamenta este tipo de concursos, nomeadamente:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

INFORMAÇÃO

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Mais se informa que os prazos e procedimentos inerentes à apresentação de reclamações decorre do estipulado na Lei que regulamenta esta matéria.

O júri dos concursos